



REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE
SUPERVISORES FINANCEIROS
do dia 10 de Maio de 2010

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 10 de Maio de 2010, com as presenças do Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, do Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e do Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Gestão da Continuidade de Negócio**

O Conselho aprovou a versão final do Projecto de Recomendações a serem adoptadas pelas Instituições Financeiras em matéria de Gestão da Continuidade de Negócio, que irá agora ser submetido a um processo de Consulta Pública.

- **Regulamentação do Diploma de Transposição da Directiva “Fusões e Aquisições”**

O Conselho apreciou a situação dos trabalhos de regulamentação do Decreto-Lei de Transposição da Directiva nº2007/44/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação prudencial das aquisições e dos aumentos de participações em entidades do setor financeiro (“Directiva das fusões e aquisições no setor financeiro” ou “Directiva de Participações Qualificadas”) e, nesse contexto, fixou uma nova meta (final do 1º semestre de 2010) para conclusão dos trabalhos.

- **Gestão de Crises Financeiras**

O Conselho analisou o Relatório de Progresso nesta área e aprovou um plano calendarizado dos trabalhos relativos ao “Saneamento e Liquidação de Instituições de Crédito” e ao “Regime Excepcional de Deliberações Urgentes dos Accionistas”, em articulação com as iniciativas comunitárias em curso, neste domínio. O Conselho deliberou ainda informar o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, em conformidade.



- **Programa Nacional de Formação Financeira**

O Conselho deliberou constituir um Grupo de Trabalho, integrando técnicos dos três Supervisores, para elaborar uma proposta a submeter ao CNSF, de um “Programa Nacional de Formação Financeira”, o qual deve tomar em consideração iniciativas diversas, existentes neste domínio, por parte de outras entidades, nacionais e internacionais.

- **“Packaged retail investment products” (PRIPs)**

O Conselho tomou conhecimento das iniciativas da Comissão Europeia no sentido de avançar com uma abordagem legislativa horizontal (i.e. abrangendo os três setores financeiros) para todos os tipos de “pacotes de produtos financeiros de retalho” no âmbito da regulação em matéria de conduta de mercado. Nesse contexto, o Conselho deliberou no sentido de assegurar a necessária articulação e partilha de informação entre os três Supervisores no âmbito das referidas iniciativas.

- **Alteração da legislação e regulamentação para reconhecimento de ECAI em Portugal**

O Conselho, atendendo à entrada em vigor do Regulamento nº1060/2009 e da Directiva nº2009/111/CE, deliberou constituir um Grupo de Trabalho, integrando elementos do Banco de Portugal, CMVM e Instituto de Seguros de Portugal, com o mandato de apresentar uma proposta de atualização do quadro jurídico nacional relativo ao reconhecimento das agências de notação externa como ECAI (External Credit Assessment Institutions), que evite, nomeadamente, inconsistências e/ou sobreposições legais e regulamentares e que reforce os mecanismos de cooperação entre as Autoridades de Supervisão, quer no plano nacional quer a nível internacional.